



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 04/2026

**Declara ponto facultativo os dias 16 e 17 de fevereiro
de 2026.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 6 de fevereiro de 2026.


NEIDI IONE ROOS ZENI

Presidente da Câmara de Vereadores


Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo